



REQUERIMENTO N° /2012 - CE

Requeiro, nos termos dos artigos 90, II, e 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, no âmbito desta Comissão, para discutir “A ideia de publicizar as avaliações realizadas pelo Ministério da Educação no Ensino Básico”, com a presença dos seguintes convidados: Neroaldo Pontes, Professor; César Callegari, Secretário de Educação Básica do Ministério da Educação; Gustavo Ioschpe, Especialista em Educação e José Marcelino de Rezende Pinto, Conselheiro Consultivo da Fundação Abrinq pelos Direitos da Criança e do Adolescente.

JUSTIFICATIVA

Em reunião realizada no dia 15 de dezembro de 2011, foi aprovado nesta Comissão, Requerimento de minha autoria, para realização de Audiência Pública destinada a instruir o Projeto de Lei do Senado nº 341, de 2011, de autoria da Senhora Senadora Lúcia Vânia, que “Obriga as escolas públicas de ensino fundamental e médio a exporem em placa visível os seus resultados no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica”.

No entanto, a autora da proposição protocolou perante a Secretaria Geral da Mesa do Senado Federal, no último dia 9 de março, Requerimento para retirada do projeto em tela.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de realizar a Audiência Pública com representantes da sociedade civil e do governo para discutir esse assunto de interesse público relevante.

Sala das Sessões, 13 de março de 2012.

Senador CÁSSIO CUNHA LIMA.